



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-020/2017

Processo Administrativo: 118/2017

Data da Dispensa

16/02/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Dotação Orçamentária

Unidade:0812 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO,TUR ,AGRIC E MEI

Projeto/Atividade(Ação) :2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl 02
1

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. , cuja as despesas estimamos em R\$ 13.200,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0812	2052	339036000000	00

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Arnaldo Amaral de Oliveira
Sec. Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 007 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 161 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 16/02/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	11	Und.
-----	--	----	------

ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI
Secretário Municipal de Agricultura, meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTACÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Cód. Reduzido: 20523600
 Unidade Orçamentária: 0812-SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR, AGRIC E MEI
 Projeto / Atividade: 2052-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
 Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa

Número: 07-020/2017

Nome do Participante: IZIDORIO MOTA BARRETO.

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 09

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J.:

C.P.F.: 237.733.595-00

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		11	Und.	1.200,00	13.200,00
Quantidade de Itens: 1				Total :	1.200,00	13.200,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>Izidorio Mota Barreto</i>		
Local de Data		

F205
5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

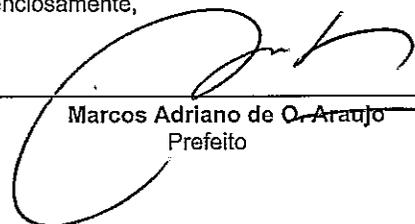
Nº da Dispensa: 07-020/2017

Ofício Disp. Nº 118/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR ,AGRIC E MEI, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 13.200,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl. 218

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-020/2017
Data do processo: 16/02/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 13.200,00 Treze Mil Duzentos Reais
Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Espécie

Sim Pronto Pagamento Não há recursos

Serviços Gerais

Responsável Financeiro

Tássio Miranda Santos Souza
Sec. Municipal de Administração
e Fazenda
Decreto nº 002/2017

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl 07
5

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

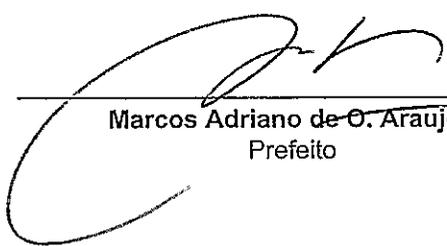
Ofício Nº: 118/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-020/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl 08
5

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-020/2017

VALENTE/BA, 16 de fevereiro de 2017

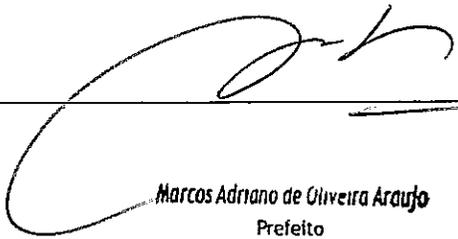
Ofício Nº 118/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR , AGRIC E MEI, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

7209

Processo Administrativo: 118/2017

Processo de Dispensa: 07-020/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 118/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

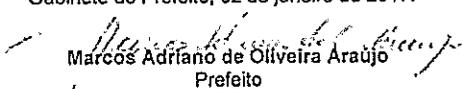
Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

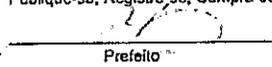
Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

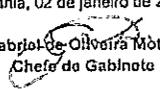

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe do Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.895/0001-51 - CEP - 48.890-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.VALENTE - ICP - Controle Pessoal 201700001

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

· PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº118/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 118/2017 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0812 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR ,AGRIC E MEI

Projeto / Atividade: 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Fl 12
↓

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-020/2017

VALENTE - BA , 16/02/2017

Ofício Nº 118/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

JEFFERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da C.P.L
Valente-Ba

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114

F. 13
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 16 de fevereiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 118/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seu parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 12
5

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-020/2017

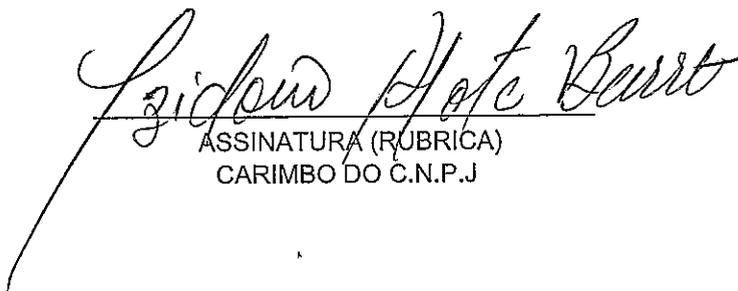
Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE..

NOME DO PARTICIPANTE: IZIDORIO MOTA BARRETO.

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 09

CNPJ/CPF: 237.733.595-00

VALENTE - BA , 16 de fevereiro de 2017


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA AÇÃO DE NÚMERO DE LICENÇA

IZIDORIO MOZA BARRETO

DOC. IDENTIDADE / CARGO, EMISSOR / UF
 188402640 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 237.733.595-00 15/01/1961

FILIAÇÃO
 JOSE BARRETO DE JESUS
 IRALDES MARIA MOTA
 BARRETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01689879559 23/02/2001 05/11/1982

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1283237551

RESERVAÇÕES

IZIDORIO MOZA BARRETO

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL DATA EMISSÃO
 CONCEIÇÃO DO COITE, BA 13/04/2016

Lúcia Conceição Barros Pereira
 Diretora Geral 3664884889
 ASSOCIAÇÃO DO LICENCIADO RA709186179

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1283237551

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438 de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA TARIFA SOCIAL
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 23/06 2018

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41181-800
CNPJ 15.139.029/0001-94 | Insc. Est. 00478666NO

DADOS DO CLIENTE
IZIDORIO MOTA BARRETO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE BONIFACIO 9

CPF 237 733 595-00

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0000865494	12/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
26/12/2016	17/01/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	93,94

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
194787384	ÚNICA	16/12/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
19/12/2016	1002612433	6328128

COELBA GRUPO NEOENERGIA

FARMACIA VIDA
RUA LANOULFO ALVES 07
CENTRO-VALENTE

Phoebus QH*0?&*1)?
V9.1.31 25/01/2017 10:14
PA:118-042194 SEQ:00847

COELBA

VAL. PG.: R\$ 93,94

838300000093940030000
0008654941003440575903

DOCUMENTO VÁLIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVIÇOS SOLUÇÃO DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE	FREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	141,0000000	80,03
Acréscimo Bandeira AMA RELA		1,28
Multa por atraso-NF 1827 13843 - 16/10/16		1,77
Juros por atraso-NF 1827 13843 - 16/10/16		0,88
TOTAL DA FATURA		93,94

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
L32341	CAT	17/11/2016	37 516,00	16/12/2016	37 458,00	32	1,00000		141,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Correção de Energia	R\$	%
DEZ16 141	91,29	27,00	24,84	23,11	31,09	
NOV16 325	91,29	1,00	0,91	1,84	1,80	
OUT16 137	91,29	4,00	3,65	21,12	23,14	
SET16 137				0,67	10,60	
AGO16 97				29,74	32,57	
JUL16 107				91,29	100	
JUN16 156						
MAI16 152						
ABR16 168						
MAR16 132						
FEV16 175						
JAN16 183						
DEZ16 182						

FALE 09F1 2753 BBF1 ED51 048B 1ECB 770B

Te data de leitura e Bandeira em vigor e a carga. Mais informações em www.ineel.gov.br. Pagamento em atraso para Multa 20% (Res. 414/2016-INEEL) e Juros 1% ao mês (Lei 402-08/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação contratual de nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega de peças de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cancelado a qualquer momento no ciclo em que ocorrer a suspensão.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Comunicamos o não pagamento das conta(s) de energia elétrica(s)

Vencido	Dívida	Valor	Vencido	Dívida	Valor
24/11/16	18/12/16	R\$ 0,00	01/01		

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não está sujeito a aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em andamento judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração sobjuzta, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as informações dos fatos ocorridos em 2016 (Art. 4º, Lei nº 007/09). Esta declaração não abrange débitos de parcelamentos concessões de crédito nem litígios em andamento judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo judicial.

CONTA	VALOR ANUAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)
VALENTE	0,00	6,17	12,34	24,68	220	202 - 231
DI0	0,00					
FIG	0,00	3,48	6,97	13,95		
T80C	0,00	3,90	0,00	0,00		

fluorescentes e fontes de calor.
exponha também à luz do sol, lâmpadas
plásticas, produtos químicos ou óleo. Não o
armazene em local seco, sem contato com
componente dependente de água.
água. Y

SINSCO EST. 006657
3.ª Av. CP 420 - CEP 41245-002



Código Débito Automático

Matrícula

065651634

Mês/Ano de Cidade de Inscrição

01/2017 8 0066 3 01.0155.2.0002.0380.0

Vencimento

19/01/2017

Nome/Endereço para entrega

IZIDORIO MOTA BARRETO
RU DANIEL RIOS, 380
VALENTE CENTRO CEP - 48.890-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A98A045551	41 MD	1218	1218	30	22/11 A 22/12
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU DANIEL RIOS, 380 VALENTE CENTRO				22/12	22/12/2016
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 5M3				25,30	
MULTA REPER. A(S) CONTA(S) 11/2016				0,50	
JUROS DE MORA - CONTA(S) 11/2016				0,03	

Consumo dos últimos meses

MES/ANO	Consumos (m³)
01/2017	5
12/2016	0
11/2016	0
10/2016	5
09/2016	5
08/2016	5

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

25,83

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO (água) VL. Total

RESIDENCIAL	1	UNIDADE	
ATE 10 MINIMO	5		25,30

TOTAL AGUA	25,30	0,00	25,30
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO		BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS		25,80	1,170	0,30
	COFINS			5,420	1,39

TARIFA SOCIAL EM REVISÃO.
PARA MANTER O BENEFÍCIO ATUALIZE SEU CADASTRO NA EMBASA.

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Ex. Analisadas	Em conformidade	
Cor - 15 UH	0020	0020	0018
Turbidez - 5,0 UT	0051	0043	0043
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0051	0051	0051
Escherichia Coli - (*)	0051	0051	0051
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0051	0051	0051

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH=Unidade de Cor UT=Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC	0001
Consumo Médio por Unidade (m³)	5
Consumo Médio Mensal / Ligação	

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

ESTA COM CONTAS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Secretaria de Administração e Fazenda
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV - CENTRO
VALENTE - BA - CEP: 48890-000
FONE(S): (75) 3263-2221 CNPJ/MF: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000054/2017

Nome/Razão Social: **IZIDORIO MOTA BARRETO**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **935**

CPF/CNPJ: **237.733.595/00**

Endereço:

**JOSE BONIFACIO, 09 TERREO
CENTRO VALENTE - BA - CEP: 48890-000**

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICO**, para fins de direito que, mandando rever os registros da DÍVIDA ATIVA inscrita nesta repartição, verificou-se **A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** pertencentes ao contribuinte acima citado. E, para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA, cuja validade determinada abaixo.

Observação:

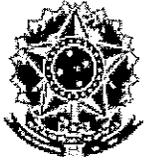
Esta Certidão foi emitida em 30/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da certidão: **5100036044**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IZIDORIO MOTA BARRETO**
CPF: **237.733.595-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:24 do dia 30/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2017.

Código de controle da certidão: **CF01.71F3.15F2.B4AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl 20
5

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170148945

NOME	
IZIDORIO MOTA BARRETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	237.733.595-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZIDORIO MOTA BARRETO

CPF: 237.733.595-00

Certidão n°: 123835666/2017

Expedição: 30/01/2017, às 15:06:16

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IZIDORIO MOTA BARRETO, inscrito(a) no CPF sob o n° 237.733.595-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-020/2017

Nome do Participante: IZIDORIO MOTA BARRETO.

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 09

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J :

C.P.F.: 237.733.595-00

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	104600001 LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL		11,0000	Und.		

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante <i>IZIDORIO MOTA BARRETO</i>		
Local e Data		

223
17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-020/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Licitantes Participantes

Código	Nome
193	IZIDORIO MOTA BARRETO.

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
193	IZIDORIO MOTA BARRETO.

Valores expressos em R\$ (1,00)

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCAÇÃO DE IMOVEL	11	Und.	1.200,00	13.200,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

13.200,00 13200

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 17 de fevereiro de 2017



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

Fl 23
5

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-020/201
Data da Reunião: 16/02/2017
Data da Adjudicação: 17/02/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade Orçamentária: 0812 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR ,AGRIC E MEI

Projeto / Atividade (Ação): 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa : 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso : 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

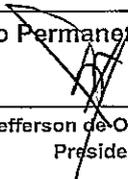
Participantes:

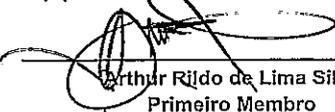
IZIDORIO MOTA BARRETO.

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente


Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro


MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

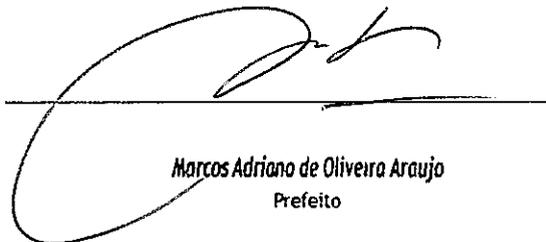
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-020/2017

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-020/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

VALENTE - BA , 17 de fevereiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 26
5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

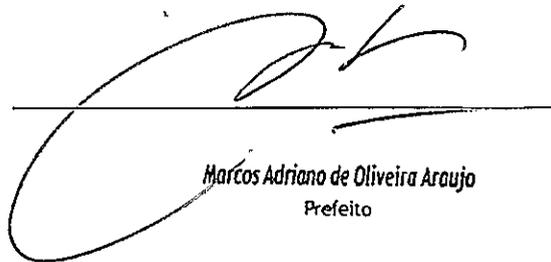
Nº do Processo de Dispensa:07-020/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

IZIDORIO MOTA BARRETO.

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 17 de fevereiro de 2017



Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

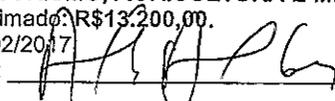


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

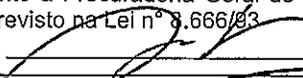
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR , AGRIC E MEI

Senhor (a) Gestor(a) ,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. .
Valor global estimado: R\$13.200,00.
VALENTE, 16/02/2017
Ass. Secretário: 

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Prefeito: 

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0812 - SECRETARIA MUN DE DESEN ECONOMICO, TUR , AGRIC E MEI
Atividade(s): 2052 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Coord. Financeiro: 

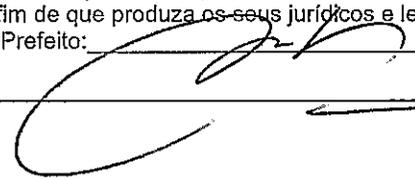
PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Procurador: 

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-020/2017, para devida ratificação.
VALENTE, 16/02/2017
Presidente CPL: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa IZIDORIO MOTA BARRETO., CNPJ/CPF: 237.733.595-00. Com valor estimado de R\$13.200,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 16/02/2017 Ass. Prefeito: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

FL 28
5

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-020/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

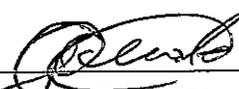
- IZIDORIO MOTA BARRETO.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
16/02/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,



GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação

Fc 29
219



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-020/2017

DATAS

Reunião:	16/02/2017	Parecer Contábil:	16/02/2017	Adjudicação:	17/02/2017
Ofício Presidente:	16/02/2017	Parecer Jurídico:	16/02/2017	Publ. Ratificação:	17/02/2017
Ofício Contador:	16/02/2017	Homologação:	17/02/2017	Ratificação:	17/02/2017
Ofício Advogado:	16/02/2017	Resultado:	16/02/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DANIEL RIOS, 360, DESTINADO A SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

